

**Prefeitura Municipal de Agudos
Praça Tiradentes, 650**

DECRETO N.º 04813/2012, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2012.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00007 - 04.122.7001.2234 - 33903900 5.000,00

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00033 - 04.123.7001.2281 - 33903000 2.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 7.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00022 - 04.122.7001.2280 - 44905200 7.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 7.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 7.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 7.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 5 de novembro de 2012



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal